

-

Resolução nº 715

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 715

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense a Professora Heloisa Marinho

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº. 001/84

Data apresentação: 17 / 02 / 84 Data da Leitura: 28 / 06 / 84

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

Com Emendas? Não Quantas? * * * * *

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84

Pelo: Presidente José Macedo

PUBLICAÇÃO EM : - / - / -

Jornal: DA COMUNICAÇÃO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 100 v. (cem verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 006.

Volta Redonda, 03 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de Resolução N.º 001/84

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A PROFESSORA HELOISA MARINHO;

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadania voltarredondense à Professora Heloisa Marinho pelos relevantes serviços prestados à educação em Volta Redonda e no Brasil.

Artigo 2º - O diploma será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas,

17 de fevereiro de 1984

Ettore Dalboni da Cunha
Vereador

edc/manr

Prot: 40/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO N.º 415 | FLS. 01

MOD. 001



PROFESSORA HELOISA MARINHO

TÍTULOS PROFISSIONAIS

*Rua Voluntários da Pátria, nº 423
Botafogo, CEP- 22.270-
Rio de Janeiro.*

- 1928 - Diploma de Filosofia - University of Chicago.
- 1936 -
- 1937 - Comissionada pela Faculdade de Educação da Universidade do Distrito Federal para realizar na Alemanha Curso de Pós-graduação universitária em Psicologia da Forma (Gestalt) na Johann Wolfgang Goethe Universitat Frankfurt, Alemanha.
- 1937 - Relatório dos estudos feitos na Alemanha julho 1936 - março de 1937 - Agradecimentos do Professor Lourenço Filho, Diretor da Faculdade de Educação e do Professor Affonso Penna Junior, Reitor da Universidade do Distrito Federal. Publicação em DOCUMENTOS, apresentados ao Concurso para a cátedra de Psicologia Educacional do Instituto de Educação, Rio de Janeiro.
- 1942 - Concurso à cátedra de Psicologia Educacional do Instituto de Educação, Rio de Janeiro.
- 1948 -
- 1949 - Sociologia, Psicologia e Pedagogia da Leitura - Curso de Pós-graduação realizado na Universidade de Chicago, sob a orientação do Professor W. S. Gray.
- 1949 - Doutorado em Psicologia Educacional - Universidade de Chicago, 1949.
- 1968 -
- 1969 - Pedagogia Especial - incumbida de estudar a possibilidade da criação de cursos universitários para as modalidades de ensino especializado estabelecer os currículos desses cursos de modo a habilitar o profissional, bem como propor medidas que regulamentam a respectiva profissão. DAU/MEC, Rio de Janeiro, 1969.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 45	FLS. 02	<i>Amélia</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res. 002/84

FOLHA DE DESPACHO Nº 003

LIDO
Em 28 / 06 / 1984
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 28 / 06 / 1984
[Signature]
Secretário

ENCAMINHADO EM 9 / 7 / 84
OFÍCIO of. D-546/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Filiação

RESOLUÇÃO Nº 15 | FLS. 03

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 715

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A
PROFESSORA HELOISA MARINHO.-----

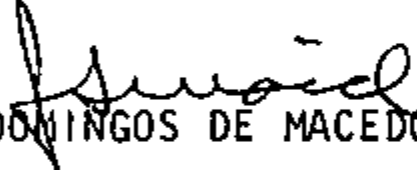
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadania Voltarredondense à Professora Heloisa Marinho pelos relevantes serviços prestados à educação em Volta Redonda e no Brasil.


ARTIGO 2º - O diploma será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

ARTIGO 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente



GLÓRIA ROUSSEM GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 001/84

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

v/vl.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 715	FLS. 04	





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em, 09 de julho de 1984.

Ofício nº D - 546/84

Assunto: CIDADANIA - VOLTARREDONDENSE
- Convite

Prezada Senhora,

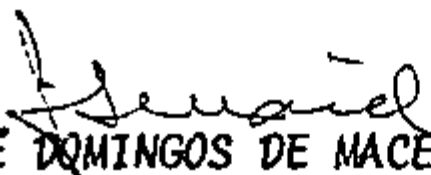
A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Ettore Dalboni da Cunha, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadã Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 715, cuja cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar a Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42.2866, 42.2966 e 42.3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virginia), ao que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmamo-nos mui

Atenciosamente,


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

Ilma. Sra.
Heloisa Marinho

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 715	FLS. 05	

RESOLUÇÃO N.º 715

EMENTA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A PROFESSORA HELOISA MARINHO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução :

ARTIGO 1.º — Fica concedido o título de Cidadania Voltarredondense à Professora Heloisa Marinho pelos relevantes serviços prestados à educação em Volta Redonda e no Brasil.

ARTIGO 2.º — O diploma será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

ARTIGO 3.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.

JOSE DOMINGOS DE MACEDO

Presidente

GLORIA ROUSSIM GUEDES PINTO

1.ª Secretária

WILLIAM DE FEITAS

2.º Secretário

Projeto de Resolução n.º 001/84
Autor : Vereador Ettore Dalboni da Cunha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 715

FLS. 06

ACB



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 715

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A
PROFESSORA HELOISA MARINHO.-----

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadania Voltarredondense à Professora Heloisa Marinho pelos relevantes serviços prestados à educação em Volta Redonda e no Brasil.


ARTIGO 2º - O diploma será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

ARTIGO 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 001/84

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

vivi.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/84

PROT. N.º 40 84

DATA ENTRADA

17 / 02 / 82

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR ETTORE DALBONI DA CUNHA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTAREDONDENSE A PROF. HELOISA MARINHO.

ANDAMENTO:

Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.6.84. Recebeu o nº de Res. 715.

Encaminhado of.D/546/84.. em 9.7.84 ao agraciado. Encaminhado ã DDB em 18.7.84